= LEI Nº 924 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994 =

Autoriza assinatura de Termo Aditivo ao Convênio de cooperação mútua entre TRE/MG e a AMM.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar Termo Aditivo ao Convênio entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Município de Minas Novas para cooperação mútua na prestação de serviços e trabalhos judiciais afeto à Justiça Eleitoral nas eleições de 03 de Outubro de 1994;

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Setembro de 1994.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

=====%%%%%%%%%%%%%%%%=====
%%%%%%%%%%%%%%%%